

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 73/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 47 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 3 de janeiro de 2022, a mudança do Colégio Cenecista Catanduvas, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Av. Benjamin Constant, 315, em Varginha, para a R. Professor Felipe Tiago Gomes, 173, B. Vila Bueno, no mesmo município.

SRE – Varginha

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 18/01/2022